



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/09/2017

N° 40001096

Versão: 01

Data: 24/09/2013

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
<b>SERGERAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA</b>				<b>54.923.693/0001-13</b>	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
<b>RUA CAPITÃO MANOEL DO NASCIMENTO</b>				<b>210-199-7</b>	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>523</b>		<b>DIST. INDUSTRIAL</b>	<b>14711-120</b>	<b>BEBEDOURO</b>	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição <b>Máquinas e equipamentos de uso geral, fabricação de</b>				
Bacia Hidrográfica <b>72 - PARDO</b>		UGRHI <b>12 - BAIXO PARDO/GRANDE</b>		
Corpo Receptor				Classe
Área ( metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
<b>6.231,15</b>	<b>3.717,19</b>	<b>316,00</b>		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
<b>07:00</b>		<b>17:00</b>	<b>23</b>	<b>154</b>
				Data
				Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>40003716</b>	<b>Ar, Solo</b>

#### EMITENTE

Local: **BARRETOS**

Esta licença de número 40001096 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenca)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/09/2017

N° 40001096

Versão: 01

Data: 24/09/2013

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A operação de pintura por aspersão somente poderá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento eficiente para retenção de poluentes.
02. Obter, no prazo de 90 (noventa) dias, Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, para a destinação dos resíduos oleosos e contaminados com óleos e graxas.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de peças e equipamentos metálicos diversos, para uso industrial, tais como: tanques e reservatórios, canecas para elevadores, escadas, plataformas, roscas transportadoras, etc., utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade 1

- Compressor de ar (Qtde: 2) (30,00 cv) (150,00 cv)
- Dobradeira (Qtde: 1) (30,00 cv) (150,00 L)
- Empilhadeira (Qtde: 1) (20,00 cv) (2,00 t)
- Fresadora universal (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Furadeira (Qtde: 8) (600,00 W) (850,00 rpm)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,00 cv) (50,00 mm)
- Furadeira radial (Qtde: 2) (3,00 cv) (100,00 mm)
- Lixadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 10) (2.300,00 W) (3.500,00 rpm)
- Maçarico (Qtde: 5)
- Máq solda elétrica (Qtde: 20) (440,00 W) (420,00 A)
- Parafusadeira (Qtde: 6) (220,00 W) (10,00 mm)
- Plaina (Qtde: 1) (5,00 cv) (800,00 mm)
- Prensa hidráulica para metais (Qtde: 1) (5,00 cv) (5,00 t)
- Serra de fita (Qtde: 1) (1,00 cv) (440,00 W)
- Torno para trabalhar metais (Qtde: 3) (50,00 cv)
- Calandra (Qtde: 3) (5,00 cv) (12,00 mm)
- Calandra (Qtde: 3) (3,00 cv)
- Esmerilhadeira de coluna (Qtde: 2) (1,00 cv) (220,00 V)
- Guincho (Qtde: 3) (30,00 cv) (4,00 t)
- Máquina de solda MIG (Qtde: 4) (440,00 W)
- Talha (Qtde: 10) (1,00 t)
- Talha (Qtde: 5) (2,00 t)
- Talha (Qtde: 2) (5,00 t)
- Máquina de solda eletrônica (Qtde: 7) (440,00 W) (120,00 A)
- aparelho plasma (Qtde: 1) (750,00 W) (120,00 A)
- esticador de rosca (Qtde: 1) (15,00 cv) (5,00 t)
- catraca (Qtde: 5) (1,00 t)